

RESOLUÇÃO Nº 03/10, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

Deliberação do Conselho Municipal de Saúde

O **Conselho Municipal de Saúde de Campinas**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90, e a Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando os dispostos no artigo 11º, parágrafos 1º e 2º, e no artigo 19º, inciso VIII, do **Regimento Interno** do Conselho Municipal de Saúde, aprovada na reunião do Pleno do dia 23 de janeiro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de Fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Artigo 1º: homologar a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, aprovada em reunião extraordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2010;

Artigo 2º: fica aprovada a deliberação, por unanimidade, da criação de **uma Fundação Estatal de Direito Privado**, para a Gestão do Complexo Hospitalar Ouro Verde;

Artigo 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de setembro de 2010

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal De Saúde

PEDRO HUMBERTO S. SCAVARELLO

Presidente - Conselho Municipal De Saúde